



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA

ESCOLA BÁSICA 2,3 CICLOS DE MIGUEL TORGA

Praceta P.e Álvaro Proença, Casal de S. Brás 2700-631 Amadora

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

1. Torna-se público a abertura de oferta de emprego público, na Escola B. 2,3 de Miguel Torga – S. Brás, Amadora, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para o ano letivo 2016-2017 de:
 - a. Um técnico de mediação escolar, licenciado, 35 horas, duração anual,
 - b. Um técnico de serviço social, licenciado, 35 horas, duração anual.
2. A oferta é lançada na plataforma eletrónica da direção geral da administração educativa estando aberta durante 3 dias úteis.
3. Método de seleção:

A. Portefólio (30%): (critérios pontuados de 0 a 5)

1. Relevância das atividades: Reflexão individual com caracterização dos alunos abrangidos, descrição das estratégias aplicadas e os resultados obtidos/ alteração da situação inicial dos alunos (de 0 pontos – nada refere até 5 pontos – qualidade máxima).
2. Grau de implicação das famílias no processo de intervenção medida pela qualidade das atividades com as famílias envolvidas (0 inexistente a 5 máximo).
3. Grau de cooperação com as estruturas de orientação e coordenação educativa das escolas medida pela qualidade da participação em atividades, projetos e / ou reuniões com professores de turma / conselhos de turma / diretores de turma (0 inexistente a 5 máximo).
4. **Fórmula de cálculo** = $(x1*10\%+x2*10\%+x3*10\%)$

- #### **B. Experiência profissional (35%):** N^o de anos de experiência profissional na área a que se candidata medidos em número de dias de serviço comprovados por documento escrito e autenticado: contrato, registo biográfico ou declaração autenticada pelo responsável do serviço / instituição / empresa. Não é considerado o tempo de serviço não comprovado por esta via.

Mediador:

1. Número de dias de serviço (D) contratado como mediador = $D/365$



2. Nº de dias de serviço contratado como psicólogo em serviço no SPO de escolas básicas e secundárias, animador social, técnico de serviço social em GAAFs de escolas do ensino básico e secundário = $(D/365)*0,5$

Técnico de serviço social

1. Número de dias de serviço contratado na área de serviço social = $D/365$

Fórmula de cálculo = $(n^{\circ} \text{ de dias}/365)*5/10$ sendo que o tempo de serviço é reduzido a uma escala de 1 a 5, valor máximo que é atingido quando se perfaz 10 anos de serviço.

C.Entrevista (35%) (subcritérios pontuados de 0 a 5)

1. Motivação 5%;
2. Iniciativa / Empenhamento 10%;
3. Relacionamento 10%;
4. Comunicação 10%

Formula = $(x1*5\%+x2*10\%+x3*10\%+x4*10\%)$

Pontuação final: $CF=(A*0,30)+(B*0,35)+ (C*0,35)$.

Condições de Exclusão

- a. Não apresentação de portefólio;
 - b. Não comprovação do número de anos de experiência profissional;
 - c. Falta a entrevista no prazo indicado;
 - d. Prestação de informações incorretas ou falsas;
4. O envio de portefólio e comprovativos de tempo de experiência profissional são enviados em suporte digital para o endereço ceeb23mt@mail.telepac.pt
 5. Serão entrevistados os candidatos que tenham enviado os documentos referidos em 4.
 6. Listas de graduação são afixadas na página <http://agmiqueltorga.edu.pt/>

Amadora 24 de agosto de 2016

O director João Pereira